



## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

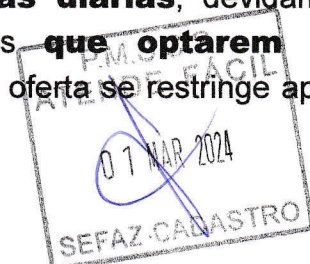
Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000  
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SOCIAIS - 2024**

(Específica para os Servidores da GCM)

COPIA

- 1. Fornecimento de vale-refeição** para o GCM que **cumprir jornada diferenciada**.
- 2. Finalização do Acordo Coletivo de trabalho referente a jornada 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas** de descanso para os Servidores da GCM, solicitado pela Administração Municipal e **já aprovada pela assembleia geral dos Servidores interessados e assinado pelo SINDSERV-SCS e que está aguardando a assinatura da Municipalidade**.
- 3. Manter um efetivo mínimo de 2 GCM's em cada posto de serviço**, (consta que atualmente o Comando da Corporação destina apenas 1 GCM para os seguintes postos de serviço: a) Tiro de Guerra; b) Entrada do Parque Chico Mendes; c) DTI; d) Atende Fácil; e) Câmara Municipal; f) nas Unidades Escolares, condição esta que vem colocando a vida deste GCM em risco constante).
- 4. GCM's, com restrições médicas, que esteja fardado e desarmado**, deverá obrigatoriamente, prestar serviços administrativos dentro da corporação, ou, se for designado para prestar serviços em outros locais, obrigatoriamente deverá estar à paisana e em postos onde não esteja exposto à represálias pela sua condição da GCM e não fique vulnerável.
- 5. Fornecimento emergencial de rádios** para **TODOS** os GCM's dando-lhes meios de segurança adequados à função que exercem na segurança dos munícipes e do próprio municipal, mais ao necessário exercício de comunicação entre seus pares, **supervisores e demais membros da Corporação**.
- 6. Viabilizar Acordo Coletivo** para concessão de duas folgas mensais e duas folgas flagrantes, anteriormente já disponibilizadas.
- 7. Direito à opção de 6 horas e/ou 12 horas diárias**, devidamente remuneradas para cada turno, para os GCM's **que optarem pela realização da diferenciada**, pois atualmente a oferta se restringe apenas e tão somente ao regime de 6 horas diárias.





## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

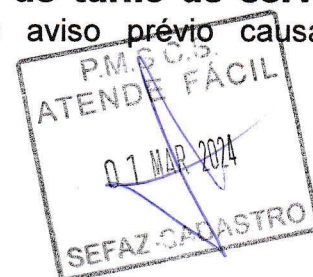
Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000  
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SOCIAIS – 2024**

(Específica para os Servidores da GCM)

- 8. Seja facultativa a diferenciadas nos fins de semana** ou que seja feito rodízio entre os interessados, para garantir o convívio familiar do GCM, em pelo menos 2 fins-de-semana.
- 9. Rever os critérios de doação de sangue**, pois não podemos ignorar a crise que vivemos nos bancos de sangue, um incentivo humanitário com a facilitação aos membros da Guarda Civil Municipal, certamente refletirá no salvamento de muitas vidas, impactando positivamente o nosso município.
- 10. Disponibilização de MANGUITO PROTETOR Ultra Violeta**, face aos riscos do câncer de pele, cada vez mais agressivo e presente no nosso dia a dia, sendo notório que nossos valorosos GCM's se expõem diariamente aos riscos de contágio, desenvolvendo suas atividades com exposição direta aos raios ultravioletas.
- 11. Redução de jornada de 44 horas semanais para 40 horas semanais** para TODOS os GCM's que cumprem aquela jornada, sem redução salarial, benefício já concedido a vários setores da Administração.
- 12. Que seja estendido o benefício da atividade física** para TODOS os GCM's dentro da jornada de trabalho, condições atualmente destinadas tão somente aos GCM's que desempenham suas funções no CANIL; ROMU; ROTAM; BIKE e setor ADMINISTRATIVO.
- 13. Disponibilizar meios de atendimento e acompanhamento psicológico, em local de fácil acesso**, se possível na sede da Corporação, possibilitando a realização de consultas e atendimento do GCM por profissional PSICÓLOGO com experiência na área da segurança pública, sempre que entender necessário, a fim de se resguardar a saúde mental e psíquica de cada um de nossos VALOROSOS GCM's.
- 14. OBRIGATORIEDADE de aviso prévio, de no mínimo 2 (dois) meses de antecedência, para a alteração de turno de serviço.** Atualmente essa alteração ocorre sem nenhum aviso prévio causando transtornos na vida pessoal e familiar do GCM.

**CÓPIA**







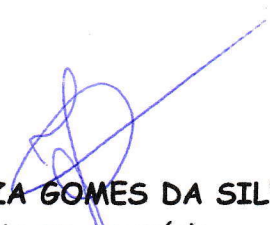
## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000  
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SOCIAIS - 2024**

*(Específica para os Servidores da GCM)*

- 15. Disponibilização com a máxima urgência para a instalação de locais pré-determinados para abrigo e para o uso de QTO** para os GCM's que realizam rondas em locais não definidos previamente, como por exemplo, aos **que desenvolvem suas atividades cotidianas com o uso de motocicletas.**
  
- 16. Para os GCM's que utilizam BIKE, que sejam designados ao exercício de suas atividades em parques ou outras áreas fechadas,** evitando-se à exposição dos mesmos aos riscos do trânsito de automóveis leves e pesados, **disponibilizando QTO e outros meios de apoio.**
  
- 17. Promover a realização de treinamento e readequação para os GCM's que por motivos diversos foram afastados** de suas funções e que por necessidade da Administração, devam retornar à realização de suas tarefas nas ruas e próprios municipais.
  
- 18. Realizar treinamento prévio para os GCM's que se destinarem à utilização de viatura com tecnologia recente, com a qual não estejam "familiarizados"** ou que não tenham pleno domínio, para que possam exercer com segurança própria e de terceiros, as atividades que a municipalidade destina.

  
JOELMA SOUZA GOMES DA SILVA  
Presidente em exercício

**CÓPIA**

